

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 180/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

李偉農因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會副主席的委任自二零一二年七月十五日起續期兩年。

É renovada a nomeação de Lei Wai Nong, como vice-presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de dois anos a partir de 15 de Julho de 2012, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零一二年七月十一日

11 de Julho de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 181/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與Macaulink新聞及資訊服務有限公司簽署有關提供中國與葡語系國家經貿資訊網上服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços *on-line* denominado Macauehub, Serviço de Informação Económica sobre a China e os países de língua portuguesa, a celebrar com a Agência de Informação e Notícias Macaulink, Limitada.

二零一二年七月十一日

11 de Julho de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 182/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 182/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規核准、第17/2011號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十八條第一至三款之規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2011, o Chefe do Executivo manda:

一、委任陸永根及劉永年擔任澳門基金會監事會委員。

1. São nomeados Lok Weng Kan e Lau Veng Lin como membros do Conselho Fiscal da Fundação Macau.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一二年七月十四日

14 de Julho de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.